



NOTA INFORMATIVA – IMPOSTO DE RENDA 2026 (ANO-CALENDÁRIO 2025)

Com o início das entregas de Declaração do Imposto de Renda 2026, a Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão (Sepog) tem registrado algumas dúvidas por parte dos servidores em relação a divergências entre os dados da declaração pré-preenchida e os dados apresentados no Informe de Rendimentos, disponibilizado no Canal do Servidor.

Esclarecemos que a declaração pré-preenchida é uma ferramenta auxiliar disponibilizada pela Receita Federal, cuja finalidade é facilitar o preenchimento da declaração. No entanto, essa funcionalidade pode apresentar inconsistências ou ausência de informações, sobretudo quando os dados ainda estão em processo de envio, validação ou retificação pelas fontes pagadoras.

Dessa forma, **orienta-se que prevaleçam sempre as informações constantes no Informe de Rendimentos fornecido pela Prefeitura**, por se tratar do documento oficial para fins de declaração.

Ressalta-se que a responsabilidade pela veracidade das informações declaradas é do próprio contribuinte, sendo indispensável a conferência de todos os dados antes do envio, a fim de evitar inconsistências e eventual retenção em malha fiscal.

Informamos que o Informe de Rendimentos referente ao exercício de 2026 (ano-calendário 2025) foi elaborado conforme a legislação vigente, considerando o regime de caixa, isto é, os rendimentos são contabilizados na data do efetivo pagamento.

Nesse contexto, foram incluídos os valores pagos no período de **dezembro de 2024 a dezembro de 2025**, tendo em vista que a remuneração referente à competência de dezembro de 2025 foi quitada ainda dentro do próprio ano de 2025. Assim, o informe contempla **13 (treze) competências financeiras**, o que pode gerar diferenças em relação a comparações baseadas apenas na competência mensal.

Por fim, reforçamos que para fins de preenchimento da Declaração do Imposto de Renda, os servidores devem utilizar **os dados constantes no Informe de Rendimentos disponível no Portal do Servidor**.